

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR.

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, realizou-se reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025, com a presença da Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 6.173/2024, de 24/06/2024, do Conselho Regional do SENAC/PR. A comissão foi presidida pelo Sr. Luiz Sérgio Wozniak, e contou com a participação de seus membros, Sra. Neuralice Cesar Maina e Sr. Ronan Souza de Barros Branco. A ausência do Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto foi comunicada previamente, não acarretando prejuízo ao bom andamento da sessão. A Comissão Especial de Licitação contou, ainda, com o apoio da analista Aline Mariane Lüders, do SENAC/PR.

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante arrematante, bem como dos pareceres técnicos emitidos pela área demandante do SENAC/PR. Ao término da análise, deliberou conforme descrito no checklist referente ao Lote 4, em anexo (ANEXO I).

Quanto aos Lotes 1, 2 e 3, a licitação restou fracassada, em razão da apresentação incorreta das propostas, em desacordo com o disposto no item 4.3 do edital. Desta forma, segue abaixo o resultado:

LOTE	SITUAÇÃO	
LOTE 01 (UM) – MACRORREGIÃO CENTRO-SUL	FRACASSADA	
LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO OESTE	FRACASSADA	
LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO NOROESTE	FRACASSADA	
LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO NORTE	CONSTRUTORA TANABI LTDA.	CLASSIFICADA

Na sequência, o Presidente determinou que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, realizado pela Comissão Especial de Licitação, seja informado às empresas licitantes por meio do site institucional: <https://www.pr.senac.br/licitacoes>.

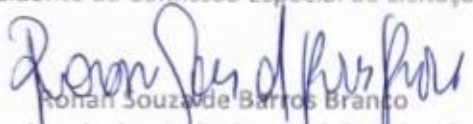
Ainda, com relação aos Lotes 01 a 03, o Presidente determinou que sejam republicados, tendo em vista que permanece a necessidade de contratação dos serviços que compõem tais lotes. No que diz respeito ao Lote 04, determinou que a decisão da Comissão seja encaminhada à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h05min. Curitiba, dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Sérgio Wozniak

Participação on-line

Presidente da Comissão Especial de Licitação


Ronan Souza de Barros Branco
Membro da Comissão Especial de Licitação

Neuralice Cesar Maina

Participação on-line

Membro da Comissão Especial de Licitação


Aline Mariane Lüders
Apoio da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA TANABI LTDA CNPJ: 10.891.470/0001-46	
LOTE 04	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Percentual de desconto: <u>percentual de desconto ofertado, a ser aplicado sobre toda a Tabela SINAPI não desonerada, com no máximo 02 (duas) casas decimais depois a vírgula</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. Inserir também na PROPOSTA o valor estimado anual do lote, conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.4.2. O(s) percentual(is) de desconto e o(s) valor(es) estimado(s) anual(is) do(s) lote(s) deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK

9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u> .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do <u>ANEXO IV</u> do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <u>ANEXO V</u> do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares.	
13. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE:	
13.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	OK
13.1.2. Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI.	
13.1.2.2. Documento que comprove o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante, exigência a ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:	
I. Sócio: Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da Licitante.	
II. Diretor: Estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima.	
III. Responsável técnico: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa Licitante.	
IV. Empregado permanente da empresa: CONTRATO de Trabalho em CTPS, no qual a Licitante conste como SENAC/PR.	
V. CONTRATO de prestação de serviços, ou;	
VI. Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnico profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional, devidamente assinadas.	
13.1.3. Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	
13.1.4 Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da	

mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta ou já prestou os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação em área igual ou superior a 950 m² contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

13.1.5. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e cancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação em área igual ou superior a 950 m², contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

13.1.9. Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I.

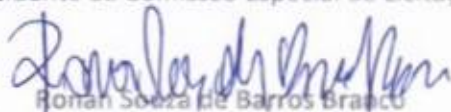
13.1.9.4. A licitante poderá, a seu exclusivo critério, substituir o Atestado de Visita Técnica pela Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica constante do ANEXO VIII do EDITAL, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização de visita ao local onde serão executados os serviços que constituem o objeto deste procedimento licitatório.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 04	R\$ 909.362,40
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Luiz Sérgio Wozniak
Participação on-line

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Ronan Souza de Barros Branco
Membro da Comissão Especial de Licitação

Neuralice Cesar Maina
Participação on-line

Membro da Comissão Especial de Licitação



Allene Mariane Luders
Apoio da Comissão de Licitação